

EDITAL PROEX nº 009/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPE DE SECRETARIA DE POLO UPT DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS/UFSB- 2026

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsistas para atuação como **Secretários/as de polo** no Programa Universidade para Todos (UPT), curso preparatório para acesso ao ensino superior, no ano de 2026.

O presente edital será regido pelas normas e condições estabelecidas neste instrumento, observando o disposto no Decreto Estadual nº 20.004, de 21 de setembro de 2020, que institui o Programa Universidade Para Todos - UPT; na Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; na Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009; no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e na Resolução UFSB nº 14/2021, que dispõe sobre as normas que regulamentam as Atividades de Extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Universidade para Todos (UPT) objetiva o fortalecimento das aprendizagens e a preparação dos/as estudantes concluintes do ensino médio e egressos da Rede Pública de Ensino Estadual ou Municipal do Estado da Bahia, para processos seletivos de acesso ao ensino superior, por meio do suporte logístico, administrativo e pedagógico, garantido pela secretaria de polo nas escolas parceiras.

2. DO OBJETO

- 2.1. A seleção de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para a função de Secretaria de polo, na condição de bolsistas do Programa Universidade para Todos (UPT-UFSB).
- 2.2. A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito à bolsa.
- 2.3. A atuação prevista neste Edital possui natureza acadêmica e extensionista, na condição de bolsista, não caracterizando vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFSB.

2.4. O período de concessão da bolsa terá início a partir do início das aulas e se estenderá até novembro de 2026, podendo ser prorrogado, ajustado ou encerrado antecipadamente, conforme a necessidade do programa e a disponibilidade orçamentária e financeira.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas destinam-se ao turno **Noturno**, a distribuição das vagas por área de conhecimento e Polo (local de atuação) está apresentada nos Quadros 1 e 1.1 abaixo:

Quadro 1 - Município, polo e vagas;

Polo	Polo	Vagas
Itamaraju	CIEB	1 Vaga
Porto Seguro	CIEB (Centro)	1 Vaga
Porto Seguro	Base comunitária de Segurança (Baianão)	1 Vaga
Posto da Mata	Colégio Estadual Professora Jane Assis Peixoto	1 Vaga
Santa Cruz Cabrália	Colégio Estadual Terezinha Scaramussa	1 Vaga

3.3 Os requisitos e atribuições estão descritos no Quadro 2.

Quadro 2: Requisitos e atribuições das vagas.

Função: Secretaria de polo UPT	Vagas: 05
Valor da bolsa: R\$ 800,00 mensais	
Requisitos: 1. Ensino Médio Completo (ou cursando o Ensino Superior). 2. Possuir habilidades em informática e acesso a computadores e recursos de conectividade à Internet. 3. Possuir vínculo ativo com a UFSB (estudante, servidor ou profissional terceirizado) OU com a escola/instituição sede do polo (funcionário, professor ou colaborador).	

Atribuições

Garantir o bom funcionamento diário do polo, competindo-lhe :

- Realizar a abertura e o fechamento das salas utilizadas pelo programa ;
- Preparar a sala de aula e recepcionar os/as cursistas ;
- Registrar e controlar a frequência diária de cursistas e monitores ;
- Orientar os cursistas sobre as normas do programa e procedimentos escolares ;
- Organizar, arquivar e digitalizar a documentação pertinente (frequências, provas, etc.).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será **de 27 de março a 02 de abril de 2026**, até às 23h59min;

4.2. As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: o/a candidato/a deverá preencher o **Formulário de Inscrição**: <https://forms.gle/d2aLCFD2Ckmj79Ju8> (é necessário conta no Google para preenchimento) anexando os documentos listados abaixo;

4.3. Os documentos necessários deverão ser digitalizados e reunidos **em um único arquivo**, no formato PDF. São eles:

1. Documento oficial de identificação com foto;
2. Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão de ensino médio ou comprovante de matrícula no ensino superior).
3. Documento comprobatório de vínculo com a UFSB ou com a escola/polo.
4. Comprovação de títulos, experiências, cursos que sejam passíveis de pontuação conforme **Barema I**.

4.4. Havendo mais de uma inscrição da mesma pessoa, será considerada apenas a mais recente;

4.5. Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta de documentos ou fora do prazo estabelecido no CRONOGRAMA (item 7) deste edital;

4.6. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação;

4.7. Os principais critérios de **não homologação** das inscrições estão apresentados abaixo:

- Não envio de documento oficial com foto;
- Não envio de comprovante de escolaridade mínimo exigido;
- Não envio de documentação comprobatória de vínculo ou de pontuação do Barema I;
- Envio de documentos fora do padrão exigido (arquivo único em PDF) ou ilegíveis.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Caberá à Coordenação do Programa Universidade para Todos conduzir o processo seletivo;
- 5.2. A seleção constará de três etapas:
- 5.2.1 **1ª Etapa** (eliminatória): análise da documentação (homologação);
 - 5.2.2 **2ª Etapa** (classificatória): avaliação curricular (**Barema I**);
 - 5.2.3 **3ª Etapa** (eliminatória e classificatória): entrevista online (**Barema II**).
- 5.3. A Avaliação Curricular (2ª Etapa) será realizada utilizando o **Barema I**, considerando a experiência e a formação adequadas à função de Secretaria de polo.
- 5.4. As entrevistas acontecerão de forma remota, via Google Meet, e avaliarão a postura, disponibilidade e familiaridade com as rotinas exigidas pela da função, utilizando o **Barema II**.
- 5.5. A nota final dos/as candidatos/as será calculada pela média ponderada das etapas 2 (Avaliação Curricular) e 3 (Entrevista), onde a avaliação curricular tem peso 4 e a entrevista tem peso 6.

Fórmula da Nota Final: $[(\text{Nota do Barema I} \times 4) + (\text{Nota do Barema II} \times 6)] / 10$.

Barema I - Avaliação Curricular (Peso 4)

Itens da Avaliação	Pontuação	Nota Máxima
Formação Acadêmica: Ensino Superior (em curso/concluído) ou Curso Técnico em Administração/Secretariado (em curso/concluído).	2,0 pontos	2,0
Experiência profissional: Atuação prévia comprovada em rotinas administrativas, secretaria, atendimento ao público ou controle de planilhas.	1,0 ponto por semestre de atuação	4,0
Experiência no Programa: Participação anterior no UPT (cursista, monitor, apoio) ou outros projetos de extensão.	1,0 ponto por projeto/ano	2,0
Cursos complementares: Cursos de informática (Pacote Office/Drive), assistente administrativo, gestão de tempo ou atendimento.	1,0 ponto por curso (mín. 20h)	2,0
TOTAL		10,0

Barema II - Entrevista online (Peso 6)

Itens da Avaliação	Nota Máxima
Apresentação pessoal, postura e ética: maturidade, empatia e capacidade de escuta e acolhimento dos cursistas.	2,0
Conhecimento do programa: compreensão dos objetivos do UPT-UFSB e da importância do curso preparatório.	2,0
Abordagem prática: familiaridade com uso de computador/planilhas, organização de salas e controle de frequência.	3,0
Disponibilidade e flexibilidade: compatibilidade para atuação noturna diária (18h00 às 21h30) e comprometimento.	3,0
TOTAL	10,0

5.6. Critérios de Desempate: Em caso de empate na nota final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.6.1 Maior nota na entrevista (Barema II);

5.6.2 Maior pontuação obtida no item de Experiência Profissional (Barema I);

5.6.3 Maior idade.

5.7. O não comparecimento na data e horário determinado para a entrevista implicará a eliminação do/a candidato/a;

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado da seleção, contendo a lista dos/as candidatos/as classificados/as, será publicado na página da PROEX (<https://ufsb.edu.br/proex/editais>), conforme Cronograma deste edital.

6.2. Os/As candidatos/as classificados/as que não forem contemplados/as com bolsa irão compor um cadastro de reserva do programa, podendo ser chamados/as posteriormente em caso de desistência, desligamento de bolsistas ou surgimento de novas vagas.

6.3. Recursos poderão ser interpostos contra os resultados preliminares das etapas, utilizando o conforme [Formulário Online](https://forms.gle/itjWiHfGVx5zrwgr7): <https://forms.gle/itjWiHfGVx5zrwgr7>, e conforme os prazos estabelecidos no prazo divulgados no Cronograma deste edital.

7. DO CRONOGRAMA

Quadro 4 - Cronograma de Atividades

ETAPAS	PRAZOS (em 2026)
Lançamento do edital	26 de março
Período de Impugnação do Edital	26 e 27 de março
Período de inscrição	27 de março a 02 de abril
Resultado preliminar da homologação das inscrições (1º Etapa)	03 de abril
Período de recurso do resultado preliminar da homologação das inscrições	até 05 de abril
Publicação do resultado da 1ª etapa e convocação para entrevista	06 de abril
Convocação e cronograma para Entrevistas	06 de abril
Realização das entrevistas online	08 e 09 de abril
Resultado preliminar das 2ª e 3ª Etapas (avaliação curricular e entrevista, respectivamente)	10 de abril
Período de recurso do resultado preliminar das 2ª e 3ª Etapas	Até 12 de abril
Resultado final	até 13 de abril

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas contidas neste edital.
- 8.2. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificada em qualquer fase do processo, eliminará o/a candidato/a da seleção.
- 8.3. O/a bolsista selecionado/a poderá ser desligado/a do programa em caso de: desistência; descumprimento das atribuições da função; perda de vínculo com a UFSB (se aplicável); ou por desempenho insuficiente a pedido da Coordenação do programa.
- 8.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação Geral do Programa UPT.

Itabuna, 24 de março de 2026.

Grasiely Faccin Borges

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PROEX



Emitido em 24/03/2026

EDITAL Nº 74/2026 - UPT (11.01.02.01.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2026 11:31)

GRASIELY FACCIN BORGES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (11.01.02.01)

Matrícula: ###238#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/03/2026** e o código de verificação: **c92b7bc6ed**